

HABILITAÇÃO JURÍDICA

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.716.666/0001-06

NIRE: 24600019608

ADITIVO Nº 1, COM CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Cruz/RN, Engenheiro civil, nº do registro CREA/RN 211608460-1, nº do CPF 048.601.374-00, nº da CNH 02993390550, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Senador Eloy de Souza, nº 199, Letra B, Centro, CEP: 59.200-000, Santa Cruz/RN.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Senador Eloy de Souza, nº 199, Centro, CEP: 59.200-000 Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ: 18.716.666/0001-06, com Ato Constitutivo registrado sob o NIRE 24600019608, transformada de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI para Sociedade Limitada Unipessoal nos termos do Art. 41 da Lei nº 14.195/2021 através de Apuração Especial realizada nos portais integradores pelo REDESIM/JUCERN em 09/12/2022, RESOLVE, promover a presente alteração de seus instrumentos mediante a Lei nº 10406/2002, com as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Eloy de Souza, nº 199, Centro, CEP: 59.200-000 Santa Cruz/RN, passa a fazê-lo no seguinte endereço RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54 – Bairro: MARACUJA - LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02 – CEP: 59.200-000 – Santa Cruz/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social que era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a ser de R\$ 500.000,00. (Quinhentos Mil Reais), cujo aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - À vista da modificação ora ajustada consolida-se a Sociedade Limitada Unipessoal, com a seguinte redação:

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**CNPJ: 18.716.666/0001-06****NIRE: 24600019608**

Pelo presente instrumento particular de consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal:

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Santa Cruz/RN, Engenheiro, nº do registro CREA/RN 211608460-1, nº do CPF 048.601.374-00, nº da CNH 02993390550, DETRAN/RN, residente e domiciliado na Rua Senador Eloy de Souza, nº 199, Letra B, Centro, CEP: 59.200-000, Santa Cruz/RN resolve, com fundamento da Lei nº 10.406/02, constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, com sede na RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54 – Bairro: MARACUJA - LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02 – CEP: 59.200-000 – Santa Cruz/RN, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu único sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de terraplenagem Serviços de pintura de edifícios Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de urbanização ruas, praças e calçadas Demolição de edifícios Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de fundações Administração de obras Serviços de engenharia Obras de alvenaria Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Montagem de estruturas metálicas Perfurações e sondagens Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Obras de acabamento em gesso e estuque Perfuração e construção de poços de água Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodesia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA

O capital será R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA

O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro de Santa Cruz/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Santa Cruz/RN, 23 de janeiro de 2023.

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04860137400	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 12:28 SOB Nº 20220938245.
PROTOCOLO: 220938245 DE 26/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301212818. CNPJ DA SEDE: 18716666000106
NIRE: 24600019608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALISTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.716.666/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A2L CONSTRUCOES	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO DUARTE NUNES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE LOTE NOVA SANTA CRUZ
--------------------------------------	--------------	--

CEP 59.200-000	BAIRRO/DISTRITO MARACUJA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAILTONLUIZ@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9667-0255
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2023 às 13:26:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.716.666/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/05/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO DUARTE NUNES	NÚMERO 54	COMPLEMENTO SALA 02 LOTE LOTE NOVA SANTA CRUZ
--------------------------------------	--------------	--

CEP 59.200-000	BAIRRO/DISTRITO MARACUJA	MUNICÍPIO SANTA CRUZ	UF RN
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LAILTONLUIZ@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9667-0255
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/05/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/08/2023** às **13:26:09** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 16/08/2023 13:28:24

Inscrição Estadual: 20.470.427-8	CNPJ/CPF: 18.716.666/0001-06	
Razão Social: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		
Nome Fantasia: A2L CONSTRUCOES		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 3 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS		
CNAE Secundário: 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - Servicos de engenharia 7119-7/01 - Servicos de cartografia, topografia e geodesia 7119-7/02 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS 7119-7/03 - Servicos de desenho tecnico relacionados a arquitetura e engenharia 7711-0/00 - Locação de automoveis sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de maquinas e equipamentos agricolas sem operador 7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 - Servicos de pintura de edifícios em geral 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399-1/01 - Administração de obras 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 04/05/2017	Situação Cadastral: BAIXADO
Endereço: R SENADOR ELOY DE SOUZA, 199 - CENTRO - CEP: 59200000 - SANTA CRUZ/RN	Telefone: (84) 96670255	
Credenciado: NÃO CREDENCIADO	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: NÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

08.358.889/0001-95

RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000 - SANTA

SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO

RP-0011

Emissão: 01/03/2023 13:41:24

Usuário: Internet

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2023

Validade do alvará 15/03/2024	Concedido a 38205 - ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		Início atividade 01/05/2013
Natureza jurídica Pessoa jurídica	CPF/CNPJ 18.716.666/0001-06	Base alvará Valor Fixo	Inscrição municipal 7416512
Endereço RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54, MARACUJA			
Nome fantasia A2L CONSTRUCOES			Vigilância Sanitária Não Incide
Regime de iss Valor Fixo	TLF Regime Não	Situação Regular	Categoria
Data de emissão 13/01/2023	Horário de funcionamento 00 ÀS 12:00 / 14:00 ÀS 18:	Taxa de Publicidade Não Incide	Grau de risco Baixo
Atividade Principal 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS			
Atividades Secundárias 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS			
Data da impressão 1 de março de 2023 13:41:24		Chave de validação ==>	R61WQS06
Observação:			

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site:
<http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?action=open&sys=PDC>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.716.666/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:17:20 do dia 27/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2024.

Código de controle da certidão: **B561.E7F2.3140.9D97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7939955
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **18.716.666/0001-06** Inscrição Estadual: **20.470.427-8**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **19/06/2023** às **18:07:47** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.107.105.64**.

Validade até **16/10/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
 SEC. MUN. TRIBUTAÇÃO
 RUA ANTONIO HENRIQUE DE MEDEIROS 219, CENTRO, CEP: 59200-000
 CNPJ: 08358889000195
 Fone: (84)32914638 - E-mail: smtsantacruz.issqn@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos



Nº da Certidão: 28623	Código de Validação: 230816131859423	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: http://hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 18.716.666/0001-06	Insc. Municipal: 7416512	Insc. Estadual:
Razão Social: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA		
Endereço: RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54 - MARACUJA, Santa Cruz/RN		
Fins que se destina: Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.		

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito Tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 140, II da lei Complementar Municipal nº 140 de 06 de dezembro de 2000 e no artigo 151, Lei 269 de 17 de novembro de 2014 e do código tributário nacional, com as alterações introduzidas pela lei complementar n.º 104 de 10 de janeiro de 2001 combinadas com a portaria n.º 041 de 16 de abril de 2003.

Validade: Esta certidão é válida de 16/08/2023 até 15/10/2023	
Local e Data de Expedição: SANTA CRUZ (RN), 16 de agosto de 2023 às 13:19:04	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.716.666/0001-06
Razão Social: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
Endereço: R ANTONIO DUARTE NUNES 54 SL 2 LT N SANT CRUZ / MARACUJA / SANTA CRUZ / RN / 59200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303413263050802

Informação obtida em 16/08/2023 13:23:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.716.666/0001-06

Certidão nº: 41504129/2023

Expedição: 16/08/2023, às 13:22:41

Validade: 12/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.716.666/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

INSCRIÇÃO: 048.601.374-00

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2023, às 13:29:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: JYQLJAVDD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

INSCRIÇÃO: 18.716.666/0001-06

DATA E HORA DA EMISSÃO: 16/08/2023, às 13:30:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 9ZCCGJJ85

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**

CPF: **048.601.374-00**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, CPF 048.601.374-00, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h33min57 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **W1RY.5TIY.CCJK.DQ1T**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a horizontal line with a flourish.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'A' followed by a flourish.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: **18.716.666/0001-06**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 18.716.666/0001-06, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 13h35min01 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **34NV.XVKX.8FID.JQ4U**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **048.601.374-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:31:35 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: F358160823133135

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.716.666/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 13:31:54 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TO7F160823133154

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**
CPF/CNPJ: **048.601.374-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:57:27 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: GFRW160823135727

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CPF/CNPJ: **18.716.666/0001-06**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 13:58:06 do dia 16/08/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: QH77160823135806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 048.601.374-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DD.0066.33D9.5158 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/08/2023 às 13:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 18.716.666/0001-06.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 64DD.008E.0789.2198 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

16/08/2023 14:00

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

CPF / CNPJ sancionado: 048.601.374-00

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2023 13:58:49

Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR

CADASTRO

Nenhum registro encontrado

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA

UF SANCIONADO

NOME SANCIONADO

CNPJ/CPF SANCIONADO

UF SANCIONADO

CATEGORIA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: ENGENMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 18.716.666/0001-06

LIMPAR

Data da consulta: 16/08/2023 14:01:13
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/08/2023 13:27:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **18.716.666/0001-06**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 05, de janeiro de 2016.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 7 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - EPP

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua ANTONIO DUARTE NUNES, 54

Complemento: LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02

Bairro: MARACUJA

Município: SANTA CRUZ

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 18.716.666/0001-06

Inscrição Estadual.....: 204704278

Registro na junta.....: 24600019608 Data registro: 11/05/2015

Inscrição Municipal.....: 741.651-2

Encerramento do exercício social em: 31/12/2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizarmos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria independente.

SANTA CRUZ, 01/01/2022

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO	603.286,74D	774.772,99D
7	1.0	Ativo Circulante	598.218,81D	774.772,99D
14	1.0.1	Disponibilidades	598.218,81D	774.772,99D
21	1.0.1.01	Numerários em espécie	229.555,07D	126.106,17D
28	1.0.1.01.01	Caixa geral	7.000,00D	10.491,65D
42	1.0.1.01.01.01	Caixa	7.000,00D	10.491,65D
49	1.0.1.01.02	Bancos	0,01D	0,00
63	1.0.1.01.02.01	BANCO DO BRASIL	0,01D	0,00
70	1.0.1.01.03	Aplicações BB	222.555,06D	115.614,52D
4127	1.0.1.01.03.02	Aplicações BB	222.555,06D	115.614,52D
105	1.0.1.03	Cientes	10.000,00D	592.000,00D
112	1.0.1.03.01	Cientes Nacionais	10.000,00D	592.000,00D
126	1.0.1.03.01.02	Cientes Diversos	10.000,00D	592.000,00D
154	1.0.1.05	Creditos	15.633,00D	0,00
161	1.0.1.05.01	Creditos com Terceiros	15.633,00D	0,00
336	1.0.1.05.01.0001	Salario Maternidade	15.633,00D	0,00
350	1.0.1.15	Estoques	286.363,92D	0,00
357	1.0.1.15.01	Estoques em Estabelecimentos Proprios	286.363,92D	0,00
427	1.0.1.15.01.04	MATERIAL APLICADO	286.363,92D	0,00
826	1.0.7.04	Imobilizado	56.666,82D	56.666,82D
833	1.0.7.04.01	Bens em Operacao	158.000,00D	158.000,00D
868	1.0.7.04.01.0001	Veiculos	140.000,00D	140.000,00D
882	1.0.7.04.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	18.000,00D	18.000,00D
966	1.0.7.04.21	(-) Depreciacoes, Amortizacoes e Quotas de Exaustao	101.333,18C	101.333,18C
973	1.0.7.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Producao e/ou Prestacao de Se	0,00	0,00
987	1.0.7.04.21.0100	(-) Depreciacao de Equip e Proc dados	15.000,00C	15.000,00C
994	1.0.7.04.21.0100	(-) Depreciacao de equip, maq e instalacoes	86.333,18C	86.333,18C
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.067,93D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	5.067,93D	0,00
27	1.1.3.07	COMPENSAÇÕES	5.067,93D	0,00
38	1.1.3.08.00.010	INSS A COMPENSAR	5.067,93D	0,00
149	2	PASSIVO	603.286,74C	774.772,99C
1141	2.0	Passivo	785.391,10C	774.772,99C
1148	2.0.1	Passivo Circulante	14.030,28C	42.150,00C
1155	2.0.1.01	Obrigacoes de Curto Prazo	14.030,28C	42.150,00C
1162	2.0.1.01.01	Fornecedores	14.030,28C	42.150,00C
1176	2.0.1.01.01.0001	Fornecedores Diversos	14.030,28C	42.150,00C
1610	2.0.3	Passivo nao Circulante	128.104,72C	150.000,00C
1617	2.0.3.01	Obrigacoes de Longo Prazo	128.104,72C	150.000,00C
1687	2.0.3.01.07	Emprestimos e Financiamentos	128.104,72C	150.000,00C
1715	2.0.3.01.07.0001	Emprestimo BB	128.104,72C	150.000,00C
1855	2.0.7	Patrimonio Liquido	643.256,10C	582.622,99C
1862	2.0.7.01	Capital Realizado	200.000,00C	200.000,00C
1869	2.0.7.01.01	Capital Social	200.000,00C	200.000,00C
1883	2.0.7.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Pa	200.000,00C	200.000,00C
1925	2.0.7.04	Reservas	112.621,40C	112.621,40C
1932	2.0.7.04.01	Reservas	112.621,40C	112.621,40C
2002	2.0.7.04.01.0001	Reserva de Lucros a Realizar	112.621,40C	112.621,40C
2058	2.0.7.07	LUCROS OU PREJUIZOS	330.634,70C	270.001,59C
2065	2.0.7.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	330.634,70C	270.001,59C
2079	2.0.7.07.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposicao da Assembl	313.274,12C	313.274,12C
4124	2.0.7.07.01.0002	Lucro do Exercicio	26.313,20D	26.313,20D
2093	2.0.7.07.01.0003	(-) Prejuizos Acumulados	3.768.016,30D	16.959,33D
4148	2.0.7.07.01.0004	AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	559.139,61D	0,00
4149	2.0.7.07.01.0005	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.370.829,69C	0,00

Empresa: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP**

C.N.P.J.: 18.716.666/0001-06

Insc. Junta Comercial: 24600019608 Data: 11/05/2015

Endereço: Rua ANTONIO DUARTE NUNES, 54, LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02, MARACUJA, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanco encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003

Nº: 0007

Página 2 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.274,67D	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	256,23C	0,00
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	256,23C	0,00
178	2.1.2.01.00.0001	IRRF A RECOLHER	256,23C	0,00
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.530,90D	0,00
186	2.1.3.0	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	0,00
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.890,60C	0,00
192	2.1.3.02.00.002	FGTS A RECOLHER	5.890,60C	0,00
193	2.1.3.03	PROVISÕES	7.421,50D	0,00
195	2.1.3.03.00.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5.665,33D	0,00
197	2.1.3.03.00.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.303,01D	0,00
199	2.1.3.03.00.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	453,16D	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	180.829,69D	0,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	180.829,69D	0,00
568	2.3.3.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.829,69D	0,00
563	2.3.3.03.00.007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.829,69D	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 603.286,74 (seiscentos e três mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria independente.

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA			3.879.982,23	2.237.032,69
2184	3.0.1.01.01.0100	Receita da Prestacao de Servicos - Mercado Interno	0,00	2.237.032,69
404	3.1.1	RECEITA BRUTA		
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
411	3.1.1.02.00.001	SERVIÇOS PRESTADOS	3.879.982,23	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			(2.462.346,00)	(89.651,62)
2268	3.0.1.01.01.0300	Simplex	(281.173,00)	(89.651,62)
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		
480	3.1.2.03.00.008	(-) SIMPLES NACIONAL	(2.181.173,00)	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA			1.417.636,23	2.147.381,07
(=) LUCRO BRUTO			1.417.636,23	2.147.381,07
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			(939.038,25)	(56.493,22)
Despesas Administrativas			(939.038,25)	(56.493,22)
3430	3.0.1.01.07.0100	Assessoria Contabil	0,00	(4.822,66)
4128	3.0.1.01.07.0100	DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO	(964,26)	(4.024,00)
3178	3.0.1.01.07.0100	Encargos de Depreciacao e Amortizacao	0,00	(31.599,96)
3402	3.0.1.01.07.0100	Manut Conservacao e Limpeza	(330,99)	(68,62)
3395	3.0.1.01.07.0100	Materiais de Consumo	(175,50)	0,00
3416	3.0.1.01.07.0100	Materiais de Expediente	0,00	(5.579,51)
3171	3.0.1.01.07.0100	Multas	(1.086,16)	0,00
3752	3.0.1.01.07.0300	Impostos e Taxas Diversas	0,00	(10.398,47)
330	3.3.2.01	DESPESAS COM PESSOAL		
331	3.3.2.01.00.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	(67.970,04)	0,00
337	3.3.2.01.00.007	FGTS	(5.437,44)	0,00
345	3.3.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
348	3.3.2.03.00.003	IPTU	(923,20)	0,00
349	3.3.2.03.00.004	IPVA	(523,17)	0,00
599	3.3.2.03.00.009	OUTROS IMPOSTOS	(9.254,71)	0,00
353	3.3.2.04	DESPESAS GERAIS		
354	3.3.2.04.00.001	ENERGIA ELÉTRICA	(900,63)	0,00
355	3.3.2.04.00.002	ÁGUA E ESGOTO	(569,17)	0,00
359	3.3.2.04.00.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.251,20)	0,00
360	3.3.2.04.00.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.658,31)	0,00
362	3.3.2.04.00.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(842.837,96)	0,00
526	3.3.2.04.00.015	MATERIAL USO E CONSUMO	(1.404,37)	0,00
571	3.3.2.04.00.022	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(751,14)	0,00
Despesas Financeiras			(27.442,62)	(1.219,51)
3129	3.0.1.01.07.0100	Demais Impostos, Taxas e Contribuicoes, exceto IR e	(27.442,62)	0,00
3822	3.0.1.01.09.0100	Tarifa bancaria	0,00	(1.219,51)
(=) RESULTADO OPERACIONAL			451.155,36	2.089.668,34
RESULTADO NÃO OPERACIONAL			451.155,36	2.089.668,34
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL			451.155,36	2.089.668,34
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			451.155,36	2.089.668,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			451.155,36	2.089.668,34

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

Empresa: **ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - EPP**
C.N.P.J.: 18.716.666/0001-06
Endereço: Rua ANTONIO DUARTE NUNES, 54, LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02, MARACUJA, SANTA CRUZ/RN, CEP 59200-000

Núm. 0005
Página 4 de 13

Insc. Junta Comercial: 24600019608 Data: 11/05/2015

Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2022	2021
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	112.621,40	296.399,47
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	112.621,40	296.399,47
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	112.621,40	296.399,47

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria independente.

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	Total
	Capital Social	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	399.582,32	599.582,32
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-1.100.312,61	-1.100.312,61
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	-700.730,29	-500.730,29
Saldo em 31/12/2020	200.000,00	583.360,39	783.360,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	-183.778,07	-183.778,07
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	399.582,32	599.582,32

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria independente.

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

TITULAR

CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO

Reg. no CRC - RN sob o No. 008184

CPF: 051.431.214-93

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	598.218,81 + 0,00	4,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.030,28 + 128.104,72	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	598.218,81	42,64
	Passivo Circulante	14.030,28	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	598.218,81 - 286.363,92	22,23
	Passivo Circulante	14.030,28	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	229.555,07	16,36
	Passivo Circulante	14.030,28	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	598.218,81 - 14.030,28	0,91
	Patrimônio Líquido	643.256,10	
Índice de Solvência Geral	Ativo	598.218,81	4,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.030,28 + 128.104,72	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.030,28 + 128.104,72	0,18
	Passivo Total	785.391,10	
Margem Líquida	Lucro/Prejuízo Líquido	313.274,12	0,08
	Receita Líquida de Vendas	3.879.982,23	

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023; A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado; A Sociedade não possui Auditoria independente.

SANTA CRUZ/RN, 06 DE MAIO DE 2023

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA CRUZ, 31/12/2022

A

APICE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º 008184
Endereço: Rua ODILON GOMES DE LIRA, nº 1949, CAPIM MACIO, CEP nº 59078-400
NATAL, RN

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 18.716.666/0001-06, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
1 S	1	ATIVO	1
7 S	1.0	Ativo Circulante	2
14 S	1.0.1	Disponibilidades	3
21 S	1.0.1.01	Numerários em espécie	4
28 S	1.0.1.01.01	Caixa geral	5
42	1.0.1.01.01.01	Caixa	6
49 S	1.0.1.01.02	Bancos	5
63	1.0.1.01.02.01	BANCO DO BRASIL	6
70 S	1.0.1.01.03	Aplicações BB	5
4127	1.0.1.01.03.02	Aplicações BB	6
105 S	1.0.1.03	Clientes	4
112 S	1.0.1.03.01	Clientes Nacionais	5
126	1.0.1.03.01.02	Cientes Diversos	6
154 S	1.0.1.05	Creditos	4
161 S	1.0.1.05.01	Creditos com Terceiros	5
336	1.0.1.05.01.0001	Salario Maternidade	6
350 S	1.0.1.15	Estoques	4
357 S	1.0.1.15.01	Estoques em Estabelecimentos Proprios	5
427	1.0.1.15.01.04	MATERIAL APLICADO	6
2 S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
12 S	1.1.2	CLIENTES	3
13 S	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	4
4129	1.1.2.01.00.01	MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO	6
4130	1.1.2.01.00.02	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ	6
4131	1.1.2.01.00.03	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU	6
4132	1.1.2.01.00.04	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA	6
4133	1.1.2.01.00.05	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	6
18 S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24 S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26	1.1.3.06.00.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	6
27 S	1.1.3.07	COMPENSAÇÕES	4
38	1.1.3.08.00.010	INSS A COMPENSAR	6
149 S	2	PASSIVO	1
1141 S	2.0	Passivo	2
1148 S	2.0.1	Passivo Circulante	3
1155 S	2.0.1.01	Obrigações de Curto Prazo	4
1162 S	2.0.1.01.01	Fornecedores	5
1176	2.0.1.01.01.0001	Fornecedores Diversos	6
1183 S	2.0.1.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5
1197	2.0.1.01.03.0100	INSS a Recolher	6
1610 S	2.0.3	Passivo não Circulante	3
1617 S	2.0.3.01	Obrigações de Longo Prazo	4
1687 S	2.0.3.01.07	Empréstimos e Financiamentos	5
1715	2.0.3.01.07.0001	Empréstimo BB	6
1855 S	2.0.7	Patrimonio Liquido	3
2058 S	2.0.7.07	LUCROS OU PREJUIZOS	4
2065 S	2.0.7.07.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5
4148	2.0.7.07.01.0004	AJUSTES CREDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6
4149	2.0.7.07.01.0005	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCICIOS ANTERIORES	6
150 S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
169 S	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170 S	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178	2.1.2.01.00.0001	IRRF A RECOLHER	6
479	2.1.2.01.00.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	6
242 S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
264 S	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
568 S	2.3.3.03	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4
562	2.3.3.03.00.006	AJUSTES CREDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
563	2.3.3.03.00.007	(-) AJUSTES DEVEDORES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6
2114 S	3	Resultado Líquido do Período	1
2121 S	3.0.1	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	3
2128 S	3.0.1.01	Resultado Operacional	4
2135 S	3.0.1.01.01	Receita Líquida	5
2268	3.0.1.01.01.0300	Simplex	6
2275 S	3.0.1.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	5
2611	3.0.1.01.03.0600	Material Aplicado na Produção de Serviços	6
2975 S	3.0.1.01.07	Despesas Operacionais	5
3066	3.0.1.01.07.0100	FGTS	6
3129	3.0.1.01.07.0100	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e	6
3150	3.0.1.01.07.0100	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	6
3171	3.0.1.01.07.0100	Multas	6
3297	3.0.1.01.07.0100	Energia Elétrica	6
3304	3.0.1.01.07.0100	agua	6
3311	3.0.1.01.07.0100	Telefones	6
3395	3.0.1.01.07.0100	Materiais de Consumo	6
3402	3.0.1.01.07.0100	Manut Conservação e Limpeza	6
4128	3.0.1.01.07.0100	DESPEZA COM CARTÃO DE CRÉDITO	6
3759 S	3.0.1.01.09	Outras Despesas Operacionais	5
3822	3.0.1.01.09.0100	Tarifa bancária	6
403 S	3.1	RECEITA LÍQUIDA	2
404 S	3.1.1	RECEITA BRUTA	3
410 S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411	3.1.1.02.00.001	SERVIÇOS PRESTADOS	6
424 S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
480	3.1.2.03.00.008	(-) SIMPLES NACIONAL	6
295 S	3.3	DESPESAS OPERACIONAIS	2
330 S	3.3.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	4
331	3.3.2.01.00.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	6
337	3.3.2.01.00.007	FGTS	6
345 S	3.3.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	4
348	3.3.2.03.00.003	IPTU	6
349	3.3.2.03.00.004	IPVA	6
599	3.3.2.03.00.009	OUTROS IMPOSTOS	6
353 S	3.3.2.04	DESPESAS GERAIS	4
354	3.3.2.04.00.001	ENERGIA ELÉTRICA	6
355	3.3.2.04.00.002	ÁGUA E ESGOTO	6
359	3.3.2.04.00.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	6
360	3.3.2.04.00.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	6
362	3.3.2.04.00.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	6
526	3.3.2.04.00.015	MATERIAL USO E CONSUMO	6
571	3.3.2.04.00.022	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6
460 S	5	CONTAS DE AUXILIARES	1
461 S	5.1	CONTAS AUXILIARES	1

PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
471 S	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.1.01.00.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	6

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93

ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP

CNPJ: 18.716.666/0001-06

NIRE: 24600019608

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DEZEMBRO 2022

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI - EPP, foi constituída em 28/05/2013 com Nire nº 24600019608. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 11.638/07, que introduziu diversas alterações na Lei nº 6.404/76, está habilitado a praticar as atividades que são atribuídas pela regulamentação aplicável, atuando com as atividades principal e secundária Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de engenharia, Obras de alvenaria, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de acabamento em gesso e estuque, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de automóveis sem condutor.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11941/09, e com Pronunciamento Técnico PMEs (Resolução CFC nº 1255/09), e pelo IFRS – Internacional Financial Reporting Standard.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADA

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, destacam-se:

3.1 REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Adotado o regime de competência para o registro das demonstrações contábeis ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é Optante do Simples Nacional, conforme o art. 1º da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.3 IMOBILIZADO

A depreciação aplicada foi a linear.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A Sociedade não possui Auditoria independente.

Santa Cruz/RN, 06 de maio de 2023.

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

CPF: 048.601.374-00

EMPRESÁRIO

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO

CPF: 051.431.214-93

CONTADOR:CRC/RN 008184-O/9



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04860137400	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
05143121493	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 11:04 SOB N° 20230345000.
PROTOCOLO: 230345000 DE 08/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307203969. CNPJ DA SEDE: 18716666000106.
NIRE: 24600019608. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2023.
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanco Patrimonial

Número: 7 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA - EPP

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua ANTONIO DUARTE NUNES, 54

Complemento: LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02

Bairro: MARACUJA

Município: SANTA CRUZ

Estado: RN

Inscrição no CNPJ: 18.716.666/0001-06

Inscrição Estadual.....: 204704278

Registro na junta.....: 24600019608 Data registro: 11/05/2015

Inscrição Municipal.....: 741.651-2

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das 29 folhas do Livro Diário nº 7, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob 20230335110, 03/05/2023;
A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
A Sociedade não possui Auditoria independente.

SANTA CRUZ, 31/12/2022

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
TITULAR
CPF: 048.601.374-00

ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
Reg. no CRC - RN sob o No. 008184
CPF: 051.431.214-93



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12306045057 em 03/05/2023, protocolo 230335110. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP
Número de Registro:	24600019608
CNPJ:	18716666000106
Município:	Santa Cruz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04860137400	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO	
05143121493	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO	RN008184



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 12:12 SOB Nº 20230335110.
PROTOCOLO: 230335110 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306045057. NIRE: 24600019608.
ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP

ANA DE ARACELY B TRINDADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
NATAL, 03/05/2023
redesim.rn.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
REGISTRO..... : RN-008184/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.431.214-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 28/07/2023 as 09:54:48.

Válido até: 26/10/2023.

Código de Controle: 1587.7512.8187.3343.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADORA

Nº Registro
RN-008184/O-9

Nome
ADELLY ALVES PEREIRA PINTO

Nascimento
15/12/1983

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
NATAL-RN



Assinatura do Profissional

Filiação
ALBERTO ANTAS PEREIRA PINTO
ANA ALVES PEREIRA PINTO

CPF
051.431.214-93

Documento de
Identificação
1.740.404 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
14/02/2007

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **CEA501**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/05143121493/codigo/CEA501>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **segunda-feira, 21 de junho de 2021, às 15:01.**



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP		Protocolo: RNC2301836797			
NIRE : 24600019608 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24600019608	CNPJ 18.716.666/0001-06	Data de Ato Constitutivo 28/05/2013	Início de Atividade 11/05/2015		
Endereço Completo Rua ANTONIO DUARTE NUNES, Nº 54, SALA 02 LOTE LOTE NOVA SANTA CRUZ, MARACUJA - Santa Cruz/RN - CEP 59200-000					
Objeto Social Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação Obras de terraplenagem Serviços de pintura de edifícios Construção de instalações esportivas e recreativas Obras de urbanização ruas, praças e calçadas Demolição de edifícios Preparação de canteiro e limpeza de terreno Obras de fundações Administração de obras Serviços de engenharia Obras de alvenaria Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica Montagem de estruturas metálicas Perfurações e sondagens Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Obras de acabamento em gesso e estuque Perfuração e construção de poços de água Serviços de arquitetura Serviços de cartografia, topografia e geodesia Atividades de estudos geológicos Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes Locação de automóveis sem condutor					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO	048.601.374-00	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO	048.601.374-00	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 12/05/2023	20230345000	223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2023, às 09:25:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **QGMBGS1F**.



RNC2301836797

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: RNC2301836830	
NIRE 24600019608 CNPJ 18.716.666/0001-06		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ANTONIO DUARTE NUNES, Nº 54, SALA 02 LOTE LOTE NOVA SANTA CRUZ, MARACUJA - Santa Cruz/RN - CEP 59200-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230345000	12/05/2023	BALANÇO
002	20220938245	27/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220938245	27/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2460001960	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220236216	11/04/2022	BALANÇO
223	20220236216	11/04/2022	BALANÇO
223	20210344431	13/05/2021	BALANÇO
223	20200224190	15/05/2020	BALANÇO
223	20190213590	02/05/2019	BALANÇO
223	20180192850	08/05/2018	BALANÇO
002	20170126307	12/04/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170126307	12/04/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20170126315	12/04/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	24346897	14/03/2017	BALANÇO
091	24600019608	11/05/2015	TRANSFORMAÇÃO
002	24326544	11/05/2015	TRANSFORMAÇÃO
315	24280675	28/05/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	24101272758	28/05/2013	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2023, às 09:25:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código TCLZNHAC.



RNC2301836830

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO DO RIO DO GRANDE DO NORTE
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CERTIDÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIDÃO

CERTIDÃO Nº: 11972023

CERTIFICO, a pedido da ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA , com endereço à RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54, MARACUJA, SANTA CRUZ - 59.200-000, inscrita no CNPJ nº 18.716.666/0001-06, que de acordo com o anexo Anexo XI da Lei de Organização Judiciária Nº 643, de 21 de dezembro de 2018, a competência para processar e julgar as ações relativas à Recuperação Judicial e Falência de empresas sediadas no referido município é da 1ª Vara, 2ª Vara Anexo XI, por distribuição, da Comarca de SANTA CRUZ/RN, cabendo à Secretaria do respectivo Juízo expedir certidões relativas aos mencionados feitos, sendo possível sua emissão e autenticação digital, também, pelo Portal do Judiciário (www.corregedoria.tjrn.jus.br).

CERTIFICO, ainda, que na referida Comarca de SANTA CRUZ/RN, a competência para o protesto de títulos é do Ofício conforme o Art. 114, inc. II, da Lei de Organização Judiciária.

Data solicitação: 28 de Julho de 2023 às 10:00:53.

Válida por 90 dias.

Data de emissão: 28/07/2023 às 10:00 - Total de páginas: 1



Certidão Número: 11972023
Código: bd4b42aab9f3b9964fd78f436de718b7
Consulta: <https://certidao.tjrn.jus.br/certidaounificada/f/public/validacao.xhtml>

Página 1



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/08/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 5532748/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 18.716.666/0001-06
RG:
Endereço: RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54, SALA 02 LOTE NOVA SANTA CRUZ,
MARACUJA, Santa Cruz/RN, 59200-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/08/2023 14:20. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: b7f7d43c4e3e989b8931f68f9646e460

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 às 14:20



CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0421875/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 18.716.666/0001-06
RG:
Endereço: RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54, SALA 02 LOTE NOVA SANTA CRUZ,
MARACUJA, Santa Cruz/RN, 59200-000
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 16/08/2023 14:23. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
16/08/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 0421875/2023

FOLHA 2/2

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 8ed78b5fe727164a4b91bd5b4003ac9a

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 às 14:23

d

[Handwritten signature]

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1417151/2023

Emissão: 19/06/2023

Validade: 17/09/2023

Chave: 2Zabw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.716.666/0001-06

Registro: 2000001830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Serviços de pintura de edifícios, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, Demolição de edifícios, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de engenharia, Obras de alvenaria, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Montagem de estruturas metálicas, Perfurações e sondagens, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Obras de acabamento em gesso e estuque, Perfuração e construção de poços de água, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodesia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Locação de automóveis sem condutor.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: Habilitada para atuar nas atividades do objetivo social, na área da Engenharia Civil, limitadas às atribuições do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54, LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02, MARACUJA, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 23/11/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200000409DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

Registro: 2116084601

CPF: 048.***.***-00

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

CPF: 048.***.***-00

Função: SOCIO





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal N° 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

N° 1417151/2023
Emissão: 19/06/2023
Validade: 17/09/2023
Chave: 2Zabw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Aditivos

Descrição: ADITIVO 01 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Data: 27/01/2023

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4679443/2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1417150/2023

Emissão: 19/06/2023

Validade: 17/09/2023

Chave: z02YZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

Registro: 2116084601

CPF: 048.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

Registro: 2000001830

CNPJ: 18.716.666/0001-06

Data Início: 28/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191323/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: 65DD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.716.666/0001-06

Registro: 0003469875

Categoria:

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 27/01/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. (CONF. ADITIVO Nº 4, COM CONSOLIDAÇÃO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NA JUCERN EM 27/01/2023).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço: RUA ANTÔNIO DUARTE NUNES, 54, SALA 02 LOTE NOVA SANTA CRUZ, MARACUJÁ, SANTA CRUZ, RN, 59200000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003469875DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

Registro: 2116084601

CPF: 048.***.***-00

Data Início: 06/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

CPF: 048.***.***-00





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191323/2023
Emissão: 06/07/2023
Validade: 02/01/2024
Chave: 65DD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Função: ENGENHEIRO CIVIL

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 65DD4
Impresso em: 06/07/2023 às 13:31:15 por: adapt, ip: 170.82.175.13





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 191324/2023
 Emissão: 06/07/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 5ab3Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
 Registro: 2116084601
 CPF: 048.***-**-00
 Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 09/03/2018
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 12943

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
 Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0003469875
 CNPJ: 18.716.666/0001-06
 Data Início: 06/07/2023
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;
 Observação: SÓCIO - 04 HORAS POR DIA.



Nome
LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

Registro Nacional
2116084601

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Data Registro
01/02/2017

Data Emissão
28/03/2022

CPF
048.601.374-00

Data Nascimento
30/01/1985

Num RG
001936945

Emissor RG
SSP

UF RG
RN

Nome da Mãe
BERTILENE DANTAS PINHEIRO

Nome do Pai
JOSE BEZERRA PINHEIRO

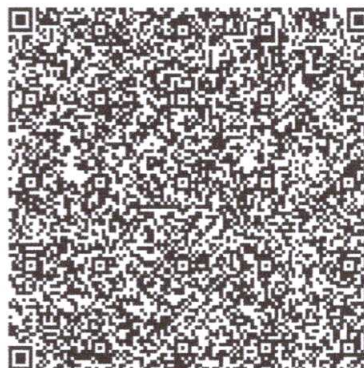
Naturalidade
CURRAIS NOVOS

Estado
RN

Nacionalidade
Brasileira

Título Eleitor
021354161627

Registro CREA-RN
2116084601RN



X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20170112541

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2116084601**

Registro: **2116084601RN**

2. Contratante

Contratante: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO EIRELI -ME**

RUA Eloy de Souza

Complemento:

Cidade: **Santa Cruz**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **18.716.666/0001-06**

Nº: **199**

CEP: **59200000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO EIRELI -ME**

RUA Eloy de Souza

Complemento:

Cidade: **Santa Cruz**

Data de início: **06/03/2017**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função:

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

Nº: **199**

CEP: **59200000**

Previsão de término: **Não especificado**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

3,00

Unidade

h/d

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NO DIAS DE SEGUNDA A SEXTA, NOS HORÁRIOS DAS 9 AS 12 HORAS E A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDOS NAS ATIVIDADES DO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITADOS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO - CPF: 048.601.374-00

_____ de _____ de _____
Local data

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO EIRELI -ME - CNPJ: 18.716.666/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 81,53**

Registrada em: **09/03/2017**

Valor pago: **R\$ 81,53**

Nosso Número: **8201602557**

LAILTON
LUIZ DANTAS
PINHEIRO:04
860137400

Assinado de
forma digital por
LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:048601
37400

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B5040
Impresso em: 28/12/2022 às 15:34:36 por: , ip: 170.82.175.13

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1408325/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**
Registro: **2116084601RN** RNP: **2116084601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20230572250** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 16/01/2023 Baixada em: 17/01/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.**

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTA CRUZ** CPF/CNPJ: **08.358.889/0001-95**
Endereço do contratante: RUA FERREIRA CHAVES Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Contrato: 124/2022 Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 162.836,07 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: SÍTIO ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA II NA COMUNIDADE Nº: SN
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: SANTA CRUZ UF: RN CEP: 59200000
Data de início: 11/10/2022 Conclusão efetiva: 11/12/2022
Finalidade: Infra-estrutura
Proprietário: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CPF/CNPJ: 08.358.889/0001-95

Atividade Técnica: **14 - Elaboração TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2442.00 metro quadrado;**

Observações

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO, PELO MÉTODO CONVENCIONAL, DO PÁTIO INTERNO DA ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA II NA COMUNIDADE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1408325/2023
17/01/2023, 17:38
d3bbx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: d3bbx





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Engenharia**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestado para os devidos fins de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, que a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI (CNPJ: 18.716.666/0001-06) executou em conformidade as atividades descritas abaixo, sob as ART (anotação de responsabilidade técnica) RN20220546045 do profissional responsável técnico engenheiro civil Lailton Luiz Dantas Pinheiro - CREA-2116084601.

1. Dados da Obra/Serviço

- Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DO PÁTIO INTERNO DA ESCOLA JOAO DE OLIVEIRA II NA COMUNIDADE BONSUCESSO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN. – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

- Local da obra:

- E. M. João de Oliveira II, Comunidade Rural Bonsucesso, Santa Cruz/RN

- Período de realização da obra: 11/10/2022 a 11/12/2022

- Percentual do contrato executado: 100,00%

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

CNPJ: 08.358.889/0001-95

Endereço completo: Rua Ferreira Chaves nº40 - Centro - Santa Cruz/RN - CEP 59.200.000

1.2. Dados do Responsável Técnico pela Fiscalização

Nome: Charles Franklin Dantas de Araújo

Título: Engenheiro Civil – CREA RN 2108131868

Nº ART de Cargo e Função: RN20220487426

Nº ART de Fiscalização: RN20220544965

1.3. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

Registro no CREA: 2000001830RN

Endereço: RUA SENADOR ELÓI DE SOUZA, 199, CENTRO – Santa Cruz/RN

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943 / Fax: (84) 3291-3655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408325/2023, em 17/01/2023 em



Certidão nº 1408325/2023
17/01/2023, 19:52

Chave de Impressão: d3bbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 2 folhas





**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS
Departamento de Engenharia**

1.4. Dados dos Responsáveis Técnico pela Execução

Nome: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
Título: Engenheiro Civil
Registro no CREA: 2116084601RN
Nº ART de execução: RN20220546045

1.5. Descrição das Atividades

Item	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS DO ORÇAMENTO	UND	QUANT.
SERVIÇOS – PAVIMENTAÇÃO DO PATIO DA ESCOLA JOÃO DE OLIVEIRA II, BONSUCESSO				
1. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
1.1	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	2.442,00
1.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	2.442,00
1.3	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	15,00

Santa Cruz/RN, 01 de dezembro de 2022.


CHARLES FRANKLIN DANTAS DE ARAÚJO

CPF 052.933.434-83

Engenheiro Civil – Fiscal da obra


FRANCISCO NOGUEIRA GOMES

CPF: 023.828.044-67

Secretário Municipal de Obras e Transportes Públicos

Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN – CEP 59200-000
CNPJ 08.358.889/0001-95 – Tel.: (84) 3291-2943 / Fax: (84) 3291-3655

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1408325/2023, em 17/01/2023



Certidão nº 1408325/2023
17/01/2023, 19:52

Chave de impressão: d3bbx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2023 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1355291/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**
Registro: **2116084601RN** RNP: **2116084601**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190300207** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/11/2019** Baixada em: **11/11/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.**

Contratante: **INCAJU AGRO INDUSTRIAL LTDA** CPF/CNPJ: **09.095.852/0001-84**
Endereço do contratante: **POVOADO R PC POVOADO ALBINO** Nº: **2**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CERRO CORÁ** UF: **RN** CEP: **59395000**
Contrato: **Celebrado em:**
Valor do contrato: **R\$ 365.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO POVOADO GURJAU** Nº: **101**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **CORONEL EZEQUIEL** UF: **RN** CEP: **59220000**
Data de início: **04/06/2018** Conclusão efetiva: **07/11/2019**
Finalidade: **Rural**
Proprietário: **INCAJU AGRO INDUSTRIAL LTDA** CPF/CNPJ: **09.095.852/0001-84**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> #1460 - ESCAVAÇÃO PARA OBRAS DE ENGENHARIA 15 - EXECUÇÃO 802.70 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 802.70 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 1860.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1620 - DRENAGEM 15 - EXECUÇÃO 1860.00 metro quadrado; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 470.30 metro;**

Observações

TRATA-SE DA RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE ACESSO A EMPREENDIMENTO DO CONTRATANTE NA ZONA RURAL DE CORONEL EZEQUIEL - RN

Informações Complementares

- O atestado e as planilhas estão registrados apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1355291/2019
14/11/2019, 09:31
wCYCC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wCYCC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 14/11/2019, às 09:32



INCAJU AGRO INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 09.095.852/000184
R PC POVOADO ALBINO – ZONA RURAL – CERRO CORÁ - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 18.716.666/0001-06, executou para esta Empresa, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil, o Sr. **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**, CREA 211608460-1, a obra de **CONSERVAÇÃO DE ESTRADA VICINAL E PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE ACESSO A EMPREENDIMENTO DO CONTRATANTE NA ZONA RURAL DE CORONEL EZEQUIEL - RN**, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica Nº **RN20190300207**, com a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados.

Início da Obra: 04/06/2018

Término da Obra: 07/11/2019

Art de Fiscalização nº: RN20190301343

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355291/2019, em 14/11/2019 emitida



PAVIMENTAÇÃO DE VIA – MÉTODO CONVENCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	1.860,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.860,00
3	PAVIMENTAÇÃO			
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEGAS POR M2)	SINAPI	M2	1.860,00
3.2	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA)	SINAPI	M	470,30
3.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO ARENOSO E COMPACTAÇÃO (ESCORAMENTO DE MEIO FIO)	SINAPI	M3	35,28

Certidão nº 1355291/2019
14/11/2019, 09:32

Chave de Impressão: wCYCC


O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas



RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD
1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO			
1.1	CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS	SINAPI	M2	37.532,00
2.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³/ 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15 KM/H	SINAPI	M3	802,70
3.1	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 153HP OU MOTONIVELADORA	SINAPI	M3	802,70
3.3	COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/ COMPACTADOR PLACA OU ROLO)	SINAPI	M3	802,70

Santa Cruz – RN 07 de novembro de 2019.


 José Heriandess Gomes Cabral
 Diretor Administrativo
 CPF: 639.442.513-34


 Alisson Adriano da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 211294839-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1355291/2019, emitida em 14/11/2019



Certidão nº 1355291/2019
 14/11/2019, 09:32

Chave de impressão: WCYCC

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/11/2019 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

Nº 1318574/2017
Emissão: 10/08/2017
Validade: Indefinida
Chave: 9yd1A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
Registro: 211608460-1
CPF: 048.601.374-00
Endereço: RUA ELOI DE SOUZA, 199, CENTRO, SANTA CRUZ, RN, 59200000
Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)
Data Inicial: 09/02/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR
Data de Formação: 09/02/2017

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

ART(s)

RN20170140742

Certidão nº 1318574/2017
10/08/2017, 18:04
Chave de Impressão: 9yd1A



V & C LTDA - ME
 CNPJ: 05.060.774/0001-21
 RODOVIA BR 226 KM 112 – ZONA RURAL – SANTA CRUZ - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizerem necessários, que a empresa **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 18.716.666/0001-06, executou para esta Empresa, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil, o Sr. **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**, CREA 211608460-1, a obra de **PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL**, conforme Anotação de Responsabilidade Técnica N° RN20170140742, com a apresentação de relatório circunstanciado dos serviços executados

ROD BR 226 KM 112 (Entrada de Acesso a Empresa V&C LTDA-ME)

ITEM	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	SINAPI	M2	1.125,00
2	MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	SINAPI	M2	1.125,00
2.2	ESCORAMENTO DE MEIO FIO COM MATERIAL LOCAL COMPACTADO MANUALMENTE, EM FAIXA DE 0,50M	SINAPI	M	525,00
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL			
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	SINAPI	M2	1.125,00
3.2	MEIO-FIO EM PEDRA GRANILÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	525,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
4.1	CAIAÇÃO EM MEIO-FIO	SINAPI	M2	75,59

Santa Cruz – RN 03 de Agosto de 2017.


 Alisson Adriano da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-RN 211294839-3

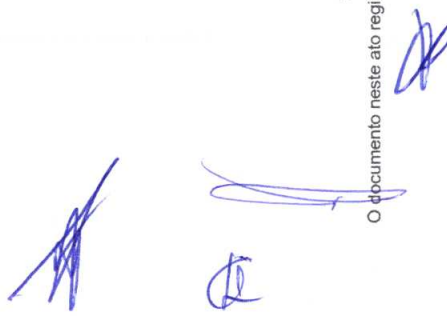
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1318574/2017, emitida em 10/08/2017



Certidão nº 1318574/2017
 10/08/2017, 18:04

Chave de Impressão: 9yd1A

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2017 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART OBRA / SERVIÇO
Nº RN20170140742

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 211608460-1
Empresa contratada: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI** Registro: 200000183-0

2. Contratante

Contratante: **V & C LTDA - ME** CPF/CNPJ: 05.060.774/0001-21
RODOVIA ROD BR 226 KM 112 Nº: 00
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Santa Cruz** UF: **RN** CEP: 59200000
País: **Brasil**
Telefone: Email:
Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
Valor: **R\$ 83.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART** Data da Situação: 03/08/2017
Atendido: **SIM**
Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**
Descrição: **Segue em anexo atestado de conclusão de obra.**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **V & C LTDA - ME** CPF/CNPJ: 05.060.774/0001-21
RODOVIA ROD BR 226 KM 112 Nº: 00
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **Santa Cruz** UF: **RN** CEP: 59200000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**
Data de Início: **01/05/2017** Previsão de término: **02/08/2017**
Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS	1.125,00	m²
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> SANEAMENTO -> #1623 - MEIO FIO	525,00	m

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - RN

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO - CPF: 048.601.374-00
V & C LTDA - ME - CNPJ: 05.060.774/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82** Pago em: **02/08/2017** Nosso Número: **8201801326**

Certidão nº 1318574/2017
10/08/2017, 18:04
Chave de Impressão: 9yc1A
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2017 e contém 3 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1380449/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO**
Registro: **2116084601RN** RNP: **2116084601**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20210417060** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **15/06/2021** Baixada em: **17/06/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI.**

Contratante: **MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**
Endereço do contratante: **RUA PC SALVIANO GOMES** Nº: **186**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **Serra de São Bento** UF: **RN** CEP: **59214000**
Contrato: **30050001/2018** Celebrado em: **19/06/2018**
Valor do contrato: **R\$ 254.979,50** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVESOS** Nº: **DIVERSOS**
Complemento: **Bairro: DIVERSOS**
Cidade: **Serra de São Bento** UF: **RN** CEP: **59214000**
Data de início: **19/06/2018** Conclusão efetiva: **19/09/2018**
Finalidade:
Proprietário: **MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO** CPF/CNPJ: **08.146.680/0001-68**

Atividade Técnica: **17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2633.50 metro quadrado;**

Observações

TRATA-SE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO À PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO - RN CONFORME TOMADA DE PREÇO 002/2018. RUA ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS RUA JOSE CARLOS LIMEIRA RUA DR LUIZ AMANCIO RAMALHO RUA INTERVENTOR WILSON RAMALHO AVENIDA PREFEITO CRISANTO JORDÃO DE MORAIS

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1380449/2021
21/06/2021, 18:37
0cZ0a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0cZ0a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 22/06/2021, às 18:47

Página 4 de 98



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAEM SUPERFICIAL
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN

Esta Prefeitura Municipal, **DECLARA** como aceite definitivo os serviços descritos na planilha abaixo, referente a execução da "PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL" em diversas ruas do município de Serra de São Bento/RN, celebrado através da TOMADA DE PREÇO 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - CNPJ: 08.146.680/0001-68 e a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06, tendo como responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, CREA/RN 211608460-1, ART de execução Nº RN20210417060, e o responsável técnico pela Fiscalização o Engenheiro Civil JOSÉ EVANUEL DE ARAUJO, CREA/RN 211668181-2, ART de CARGO/FUNÇÃO RN20180203404, ART de Fiscalização RN20180203547, estando tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 19/06/2018 à 19/09/2018.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidade
RUA ANTONIO MALAQUIAS DOS SANTOS			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	479.03
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	479.03
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	479.03
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	260.20
3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	65.05
3.4	CONCRETO FCX = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0.25
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	112.92
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1.00
4.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP=3CM	M2	3.60
4.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE SUPORTE E PARAFUSOS	UN	1.00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	253.29
3.10	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	4.00
3.11	Alvenaria de pedra argamassada	M3	290.00
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE SUPORTE E PARAFUSOS	UN	7.00
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	580.00
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	5.00
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	12.00
4.5	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP=3CM	M2	24.80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380449/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 1380449/2021
22/06/2021, 18:47
Chave de Impressão: 0c20a

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAEM SUPERFICIAL
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

Esta Prefeitura Municipal, DECLARA como aceite definitivo os serviços descritos na planilha abaixo, referente a execução da "PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL" em diversas ruas do município de Serra de São Bento/RN, celebrado através da TOMADA DE PREÇO 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - CNPJ: 08.146.680/0001-68 e a empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06, tendo como responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, CREA/RN 211608460-1, ART de execução N° RN20210417060, e o responsável técnico pela Fiscalização o Engenheiro Civil JOSÉ EVANUEL DE ARAUJO, CREA/RN 211668181-2, ART de CARGO/FUNÇÃO RN20180203404, ART de Fiscalização RN20180203547, estando tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 19/06/2018 à 19/09/2018.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidade
4.6	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:4	M2	310.00
4.7	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	3150.00
RUA JOSE CARLOS LIMEIRA			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	450.23
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESURA	M2	450.23
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	450.23
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	310.20
3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	77.55
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1.00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	360.00
RUA DR LUIZ AMANCIO RAMALHO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	380.24
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATE 20CM DE ESPESURA	M2	380.24
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	380.24
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	160.90
3.3	CAIAÇÃO EM MEIO FIO	M2	40.20
3.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015AF_07/2016	M	62.00
3.5	Confeção de tubos de concreto D = 0,40 m - areia e brita comerciais	M	62.00
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	91.21
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1.00
4.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25x25cm PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP. -3 cm	M2	3.60
4.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	12.00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	265.13
RUA INTERVENTOR WILSON RAMALHO			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6.00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380449/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 1380449/2021

22/06/2021, 18:47

Chave de Impressão: 0cZ0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

Esta Prefeitura Municipal, DECLARA como aceite definitivo os serviços descritos na planilha abaixo, referente a execução da "PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL" em diversas ruas do município de Serra de São Bento/RN, celebrado através da TOMADA DE PREÇO 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - CNPJ: 08.146.680/0001-68 e a empresa ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06, tendo como responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, CREA/RN 211608460-1, ART de execução N° RN20210417060, e o responsável técnico pela Fiscalização o Engenheiro Civil JOSÉ EVANUEL DE ARAUJO, CREA/RN 211668181-2, ART de CARGO/FUNÇÃO RN20180203404, ART de Fiscalização RN20180203547, estando tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 19/06/2018 à 19/09/2018.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidade
1.2	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	860.50
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	M2	860.50
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	860.50
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	360.50
3.3	CAIXÃO EM MEIO FIO	M2	90.12
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	M3	0.50
4	SERVIÇOS DIVERSOS		
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_ 07/2016	M2	122.58
4.2	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1.00
4.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3. ESP=3CM	M2	3.60
4.4	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMÍNIO, INCLUSIVE SUPORTE E PARAFUSOS	UN	2.00
4.5	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	554.00

AVENIDA PREFEITO CRISANTO JORDÃO DE MORAIS

1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	980.00
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESURA	M2	980.00
3	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
3.1	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	980.00
3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	390.47
3.3	CAIXÃO EM MEIO FIO	M2	97.60
3.4	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_ 07/2016	M3	1.18
3.5	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	M	195.00
3.6	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	M	126.00
3.7	Confeção de tubos de concreto D=0,30m	M	195.00
3.8	Confeção de tubos de concreto D=0,40m	M	126.00
3.9	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 60x60x60cm	UN	2.00
3.10	CAIXA ALVENARIA/REBOCO C/TAMPA CONCRETO FUNDO BRITA 80x80x80cm	UN	2.00
3.11	Muro de Alvenaria de pedra argamassada	M3	290.00
4	SERVIÇOS DIVERSOS		

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380449/2021, em 21/06/2021 em



Certidão nº 1380449/2021

22/06/2021, 18:47

Chave de impressão: 0cZ0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO COM DRENAEGM SUPERFICIAL.
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE SERRA DE SAO BENTO/RN

Esta Prefeitura Municipal, DECLARA como aceite definitivo os serviços descritos na planilha abaixo, referente a execução da "PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM SUPERFICIAL" em diversas ruas do município de Serra de São Bento/RN, celebrado através da TOMADA DE PREÇO 002/2018 entre a Prefeitura Municipal de Serra de São Bento - CNPJ: 08.146.680/0001-68 e a empresa ENGENMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 18.716.666/0001-06, tendo como responsável técnico pela execução o Engenheiro Civil LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, CREA/RN 211608460-1, ART de execução Nº RN20210417060, e o responsável técnico pela Fiscalização o Engenheiro Civil JOSÉ EVANUEL DE ARAUJO, CREA/RN 211668181-2, ART de CARGO/FUNÇÃO RN20180203404, ART de Fiscalização RN20180203547, estando tudo dentro das especificações técnicas contidas no projeto executivo no período de 19/06/2018 à 19/09/2018.

Item	Descrição dos Serviços	Und	Quantidade
4.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM ALUMINIO, INCLUSIVE SUPORTE E PARAFUSOS	UN	4,00
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESURA 8 CM, ARMADO, AF. 07/2016	M2	158,85
4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00
4.4	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP=3CM	M2	5,40
4.5	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	214,22
4.6	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	827,80

Serra de São Bento/RN, 21 de maio de 2021


Responsável pela Fiscalização
José Emanuel de Araújo
Eng. Civil
José Emanuel de Araújo
Eng. Civil
CREA/RN 2116681812


Aécio da Rocha Pereira
Secretario Municipal de Finanças
CPF: 913.030.284-68
Matrícula 1260

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1380449/2021, em 21/06/2021 emitida



Certidão nº 1380449/2021
22/06/2021, 18:47
Chave de Impressão: 0cZ0a

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/06/2021 e contém 4 folhas



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, CONFORME PLANILHAS E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÃO **(Elaboração Independente de Proposta)**

A empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.716.666/0001-06, por intermédio de seu representante legal o SR. Lailton Luiz Dantas Pinheiro, portador da carteira de identidade nº 1936945, e do CPF nº 048.601.374-00, **DECLARA** sob as penalidades da lei, em especial o art. 229 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Santa Cruz - RN 29 de AGOSTO de 2023.

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Lailton Luiz Dantas Pinheiro
Repres. Legal / Resp. Técnico
Engº Civil – CREA 211608460-1

LAILTON Assinado de
LUIZ forma
DANTAS digital por
PINHEIR LAILTON
O:04860 LUIZ
137400 DANTAS
PINHEIRO:0
4860137400

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
Ref. Licitação N°: TOMADA DE PREÇO N° 002/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, CONFORME PLANILHAS E CONTRATO DE REPASSE N°. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÕES CONJUTAS

A empresa **ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 18.716.666/0001-06, por intermédio de seu **REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, o Engenheiro Civil Lailton Luiz Dantas Pinheiro, Crea/RN 211608460-1, portador da carteira de identidade n° 1936945, e do CPF n° 048.601.374-00,
DECLARA:

1. Que que o licitante assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões e declarações apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação desde que previstas em lei.
2. Que se sagrando vencedora do presente Certame, compromete-se a disponibilizar todos os recursos materiais e humanos necessários à execução do contrato decorrente desta TOMADA DE PREÇO N° 002/2023, dentro do prazo fixado deste Edital;
3. Que se ENQUADRA como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar n° 123/2006 e art. 11 do Decreto n° 6.204/2007 e quer usufruir dos seus direitos.
4. Declaro sob as penalidades da lei que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na TOMADA DE PREÇO N° 002/2023 e que integrarei no quadro técnico da empresa caso seja vencedora do referido certame, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB;

5. DECLARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que se cumpre com as condições estabelecidas neste Edital para a execução do objeto desta licitação.
6. Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei Nº 8.666, de 10 de julho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
7. Que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
8. Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o, e artigo 97 da Lei no 8.666, de 10 de julho de 1993, e alterações subsequentes;
9. Declara sob as penas do art. 299 do Código Penal, e em conformidade com o estabelecido no art. 18º, inciso XII da Lei Federal nº 12.708/2012, que a empresa para os devidos fins, que não tenho relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com Prefeito, a Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, RELACIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.
10. Declara que o endereço da empresa e onde ela funciona é na RUA ANTONIO DUARTE NUNES, 54 – Bairro: MARACUJA - LOTE NOVA SANTA CRUZ - SALA 02 – CEP: 59.200-000 – Santa Cruz/RN.

11. DECLARO, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação;
12. Declara que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
13. Declara responsabilizar-se pela guarda e vigia da obra até 10 (dez) dias após o recebimento provisório da obra pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.
14. Declara o atendimento ao disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas atualizações;
15. DECLARO, sob as penas da lei, que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (Inciso III, do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993);
16. Declara o Atendimento ao Decreto nº 7983/2013;
17. Declara que o CNAE 4120400 (construções de edifícios), é sua principal atividade;
18. Declara o atendimento ao processo licitatório, nos termos da Lei;
19. Declara do regime de execução dos serviços (informa tarefa: empreitada por preço unitário; empreitada por preço global; empreitada integral ou contratação integrada);
20. Estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;
21. Que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente;

22. Que se compromete a estar instalado e pronto para o início dos trabalhos no prazo máximo de 10 (dez dias) dias consecutivos a partir da data da assinatura do instrumento contratual e que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital;
23. Que caso a nossa empresa seja vencedora, imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da Ordem de Serviço, faremos a anotação de responsabilidade técnica (ART), junto ao CREA, na forma da Lei 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB;
24. Que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame e de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023, tendo tomado conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
25. Que manteremos todas as condições de habilitação exigida no referido edital, durante a execução das obras. E que tem pleno e total conhecimento das características topográficas e geológicas do local onde serão implantadas as obras.
26. Que a nossa empresa se responsabiliza pela autenticidade e procedência dos produtos a serem utilizados na obra;
27. Que não se encontra inadimplente com quaisquer obrigações decorrentes do contrato (s) de serviços de engenharia firmado (s) anteriormente com a PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.
28. QUE A EMPRESA DETÉM CONDIÇÃO FINANCEIRA para prestação de garantia de 5% (cinco por cento), exigida para a assinatura de contrato;
29. Eu, LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO, responsável técnico com registro do CREA, sob o número 211608460-1, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, como responsável técnico, pela execução dos serviços objetos da licitação em referência e que me mantereirei a frente dos serviços, em tempo integral, até seu recebimento definitivo e admito a minha substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada

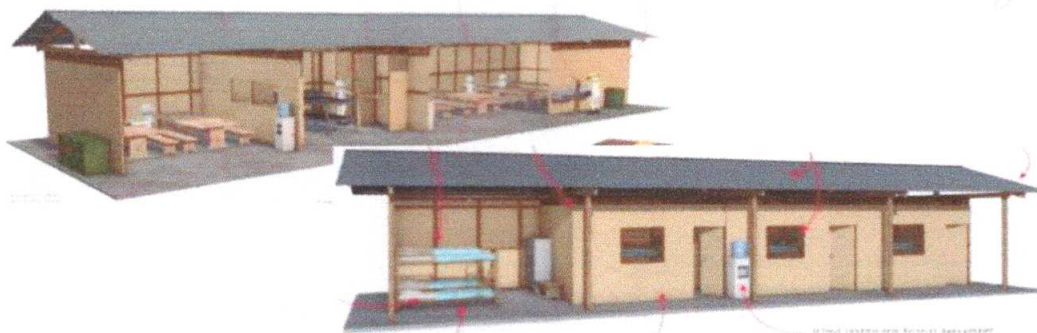
previamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB; e que assumirei inteira responsabilidade técnica pela perfeita execução das obras e serviços objeto deste edital, e que se sujeita as especificações técnicas da mesma e de que tem conhecimento de todas as informações e características topográficas e geológicas do local da obra onde serão executadas os serviços objeto da presente licitação e que sou detentor de todos os atestados apresentado nesta licitação.

30. Declaro ainda que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato, informando que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e financeiras;
31. QUE NÃO possui NENHUM contrato em vigência que importem na diminuição de sua capacidade operativa ou mesma financeira, para realização da obra, objeto acima referenciado;
32. DECLARO, em conformidade com o disposto no Edital da Tomada de Preços Nº 002/2023, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de LIVRAMENTO - PB a superveniência de qualquer fato que passe a caracterizar qualquer um desses impedimentos;
33. Que executará as obras e serviços de acordo com o projeto técnico e demais normas e instruções da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB, que aloca todos os equipamentos, maquinas, pessoal e materiais necessários;
34. Que aloca todos os equipamentos, maquinas, pessoal e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e os moradores vizinhos, que se obriga a executar as obras e serviços objeto desta licitação, segundo a sequência estabelecida no cronograma físico-financeiro; e que se obriga a iniciar os serviços no

prazo exigido neste edital, contados a partir da data de recebimento da 1ª ordem de serviço, emitida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB.

35. A Empresa DECLARA QUE; tem a disponibilidade da relação abaixo citada (PARTE PROPIA E OUTRA PARTE LOCADA) e na falta de algum item providenciara com a maior urgência a fim de desenvolver o andamento da obra e dos serviços prestados, e que todos os membros da equipe técnica ora apresentada permanecerão à frente dos serviços até a sua conclusão.
36. Que realizará Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil – PCMAT, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora – NR 18 do Ministério do Trabalho e Emprego, caso exigido e necessário.
37. Que as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, relacionados conforme estabelecido na alínea anterior, estarão disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação.
38. Declaro ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
39. Declaro, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

REFEITÓRIO E ALOJAMENTO



Assinado de
forma digital por
LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:048
60137400

LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:04860
137400

QUADRO TÉCNICO	
ENGENHEIRO CIVIL / RESP. TÉCNICO	LAILTON LUIZ DANTAS PINHEIRO
SETOR ADMINISTRATIVO	ALANE ALEIKA ADRIANO DA SILVA
CONTABILIDADE	ADELLY ALVES PEREIRA PINTO
EQUIPAMENTOS / VEÍCULOS	
KIT FERRAMENTAS USO MANUAL	35 UNIDADES
KIT FERRAMENTAS ELÉTRICAS	25 UNIDADES
BETONEIRA 350L	02 UNIDADES
CARRO DE MÃO	10 UNIDADES
ANDAIMES	50 UNIDADES
CAMIONETE F4000	01 UNIDADE
CAMINHÃO MERCEDES	01 UNIDADE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S

A empresa fornecerá aos trabalhadores, como medida complementar de segurança: Calçado fechado de couro resistente para proteção dos pés do trabalhador com solado antiderrapante;

- Botas impermeáveis somente para trabalhos de lançamentos de concreto ou em terrenos encharcados.
- Capacete de segurança.

41 DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Santa Cruz - RN 29 de AGOSTO de 2023.

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Lailton Luiz Dantas Pinheiro
Repres. Legal / Resp. Técnico
Engº Civil – CREA 211608460-1

LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:048601374
00

Assinado de forma
digital por LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:04860137400

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO - PB
Ref. Licitação Nº: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO – PB, CONFORME PLANILHAS E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1084315–52/2022.

DECLARAÇÃO (Dispensa De Vistoria Técnica)

A empresa ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.716.666/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Eng. Civil Lailton Luiz Dantas Pinheiro, Crea/RN 211608460-1, portador da carteira de identidade nº 1936945, e do CPF nº 048.601.374-00, "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Tomada de Preços nº 0002/2023, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Livramento - PB" ◀..

Santa Cruz - RN 29 de AGOSTO de 2023.

ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Lailton Luiz Dantas Pinheiro
Repres. Legal / Resp. Técnico
Engº Civil – CREA 211608460-1

LAILTON LUIZ
DANTAS
PINHEIRO:0486
0137400

Assinado de forma
digital por LAILTON
LUIZ DANTAS
PINHEIRO:0486013
7400

OUTROS DOCUMENTOS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **22/08/2023 15:27:25**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421173**

Proposta: **4082271**

Controle Interno (Código Controle): **862979835**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750421173**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ: 08.738.916/0001-55 RUA MINISTRO JOSÉ AMÉRICO Nº 386 - CENTRO, LIVRAMENTO - PB

DADOS DO TOMADOR: ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 18716666000106 R ANTONIO DUARTE NUNES 54 SL 02 LT LT NOVA STA C, LOTE NOVA SANTA CRUZ SALA 02, MARACUJA - CEP: 59.200-000 - SANTA CRUZ - RN

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.w.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421173**
 Proposta: **4082271**
 Controle Interno (Código Controle): **862979835**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421173**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.894,52	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/02/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.894,52	28/08/2023	27/02/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/09/2023	18178658	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,50% de PIS/Pa seg e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421173**
Proposta: **4082271**
Controle Interno (Código Controle): **862979835**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421173**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preços 002/2023 Contratação de empresa para prestar serviço de engenharia na pavimentação de Ruas no perímetro urbano do Município de Livramento – PB, conforme planilhas e Contrato de Repasse nº. 1084315–52/2022.**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421173
Proposta: 4082271
Controle Interno (Código Controle): 862979835
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421173

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421173
Proposta: 4082271
Controle Interno (Código Controle): 862979835
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421173

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421173
Proposta: 4082271
Controle Interno (Código Controle): 862979835
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421173

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421173
Proposta: 4082271
Controle Interno (Código Controle): 862979835
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421173

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0421173
Proposta: 4082271
Controle Interno (Código Controle): 862979835
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750421173

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice**: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário**: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares**: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital**: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso**: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização**: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG)**: valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos**: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio**: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo**: a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0421173**
Proposta: **4082271**
Controle Interno (Código Controle): **862979835**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750421173**



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.